

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Às treze dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa, no Miniaudatório do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dezesseis horas realizou-se a primeira chamada, mas por falta de quorum, a reunião teve início após a segunda chamada, às dezesseis horas e trinta minutos. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Gino Caldato Barboza, Maria Lúcia Brandi, Marco Antônio Langa, Antônio de Freitas Gonçalves, Luiz Carlos Rodrigues Nasumiento, Martinho Leonardo Filho, Condesmar Fernandes de Oliveira, Antônio do Pinho, Bechara Abdalla, Luiz Otávio de Brito, Fábio Eduardo Ferraro e Francisco José Card. Iniciou a Segunda Reunião Extraordinária o Conselheiro Bechara, Coordenador do OTA, por se encontrarem ausentes, o Presidente, Renaldo d. Martins e o Vice-Presidente, Fábio E. Ferraro, com a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros a ela presentes. A seguir, passou ao expediente, apresentando as justificativas de ausência dos seguintes Conselheiros: Marly Alvarez Cimino (férias de 7/3 a 6/4), Wilma Theresinha S. de Andrade, impossibilitada de comparecer, por estar ministrando aulas, de segunda à quinta-feira, no período noturno e Victor Hugo Mori, que se afastará por sessenta dias (férias). A seguir o Coordenador do OTA comunicou que o Conselheiro Marco Langa entregou ao Conselho a relação de bens tombados pelo CONDEPHAAT, assim como resoluções de tombamentos. O CONDEPASA recebeu também ofício da Academia Feminina de Ciências -

Geinildo Martins

cias, Letras e Artes de Santos - AFCLAS, solicitando a exoneração da Conselheira Nazareth Motta Leite, como também o desligamento temporário do CONDEPASA, por parte daquela entidade. Decidiu-se que por não existir esse tipo de afastamento na legislação pertinente, encontra-se também, a entidade desvinculada do Conselho. A seguir, por ter adentrado ao local, o Conselheiro Fábio Eduardo Ferraro, passou a conduzir os trabalhos da mesa. Não havendo nenhuma proposição a ser feita pelos Conselheiros, passou a Ordem do Dia. Foi solicitada a uniões dos assuntos a serem apresentados em virtude da normatização da Subzona de Interesse Histórico-Cultural, ter prazo estipulado para ser realizada e possuir material a ser exposto, pelo Coordenador do OTA, Conselheiro Berhana e Marco Braga, também do Órgão Técnico. Antes da exposição, foram os presentes convidados, mais uma vez, para o lançamento da Campanha "Redesenhando o Centro", pela Prefeita Municipal, no dia quatorze, às quatorze horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal. A seguir os membros do OTA apresentaram o material, que se compõe de: plantas de uso do solo, da tipologia e da ordem cronológica de construção; e ainda fichas descritivas de levantamento de cada imóvel situado na Subzona, ilustradas com fotos. Após a análise do material e das várias explicações dos componentes do Órgão Técnico concluiu-se que: (A) deverá ser realizada inicialmente uma proposta pelo OTA com critérios técnicos, mas simples, a serem seguidos pelos Conselheiros, para uma pré-análise dos imóveis; (B) a pré-análise dos Conselheiros, deverá ser realizada "in loco", um trabalho de campo, de preferência, num dia de sábado, à tarde, pois estando o comércio fechado, haverá maior facilidade na análise. Suguiu-se ainda que como critério para

a ser seguido nessa pré-análise dos imóveis, po-
derão os mesmos serem selecionados por seu estilo
arquitetônico, pela data de construção, pela ambientação,
com outros bens, pelo valor histórico e cultural, e
partindo daí, poder-se-á chegar a três níveis de
proteção: Primeiro: - Preservação integral; Segundo: - Pre-
servação da fachada e cobertura; Terceiro: - Volume-
tria. Foi acordado que o Coordenador do OTA, terá
um prazo até o dia três de abril para a realização
dessa pré-proposta, e a visita dos Conselheiros à
Subzona de Interesse para o próximo dia sete de
abril, provavelmente. Continuando o Conselho Be-
chara falou que os critérios e itens citados não esgo-
tarão o assunto, devendo-se ainda, propor níveis es-
peciais de preservação, como também da confecção
de manual de construção para o Centro. Foram su-
geridos outros critérios para a análise, como o resga-
te do Patrimônio Cultural através de questionários e
conversas com os usuários mais antigos do Centro, e-
través dos quais, se pudesse resgatar a memória de
fatos e coisas interessantes, num contato direto com
a comunidade e levantando os interesses dos pró-
prios cidadãos. Todos o Conselho, acharam de
grande valia, mas concordaram, que de início deveria
ser usado o citado critério técnico, que ficará a cargo
do OTA a sua elaboração, por não haver condições de
tempo e mão de obra para o emprego de outros critérios.
Falou-se ainda numa dinâmica de uso do Centro,
como um projeto de animação urbana para a área,
que poderia ficar a cargo da SECULT e SECTUR. O Con-
selheiro Pinho sugeriu o entusiasmo da SEDUC neste
projeto. A Conselheira Maria Lúcia, explicou que a
SEDUC já iniciou um trabalho junto às Escolas,
da Educação Infantil ao Segundo Grau, através de

Feinoldo Martins

esforço conjunto com a SPHAN, CETESB e USP. Este trabalho é uma tomada de consciência sobre o Patrimônio Cultural, de forma lenta, com as escolas divididas por zona. Na área da Educação tem que haver profundidade, para ter continuidade e gerar frutos, disse ainda a Secretária da Educação. O Conselheiro Lúcio falou também da conscientização da comunidade em geral, através da cumprimento das pessoas que moram, vivem nesses locais. O Conselheiro Martinho falou que a conscientização deve ser ampliada, atingindo principalmente os legisladores, que são os Vereadores Municipais e divulgar também a existência e o trabalho do CONDEPASA. Continuando ele falou sobre a importância de se realizar a normatização o mais rápido possível, pois além de se estar preservando os bens, quando forem iniciadas as reuniões do COPLAN, que é formado por representantes da construção civil, a fim de discutir o Plano Diretor Lúcio de Faria, já encontrará normas vigentes sobre a Subzona de Interesse Histórico-Cultural, evitando-se assim pressões sobre o CONDEPASA. O Conselheiro Bechara explicou que o COPLAN é formado por diferentes setores da comunidade, inclusive por conselheiros do CONDEPASA, e que mesmo, não representando este Conselho, terão logicamente a mesma linha de pensamento, a da preservação da memória de Faria. O Conselheiro Lúcio retomando o assunto da pré-proposta do OTA, disse que na justificativa da mesma, deverá constar que as áreas da Subzona já estão protegidas pela SPHAN e pelo CONDEPHAAT, por existirem ali bens tombados por estes órgãos e suas respectivas áreas envoltórias. O Conselheiro Lúcio explicou que até o próximo dia dezoito de abril estará envolvido com um traba-

lho, com o GENEA, junto aos índios, ficando impos-
sibilidade de comparecer ao trabalho de campo.
Por isso solicitou a permissão do CONDEPASA para
que um representante de seu grupo comparecesse
e acompanhase a vistoria ao Centro, visto esta-
rem conscientes do problema da preservação. Co-
cada a solicitação em votação, foi aprovada por
todos os presentes, tendo sido esclarecido que
será em caráter de convite, já que a figura
do suplente, não existe dentro da legislação que
se refere ao CONDEPASA. O Vice-Presidente Talis Serra-
no discorreu que durante a análise dos Conselheiros
em campo, deverá haver uma postura de ação por
parte de todos, sem que haja divergência do ti-
po de trabalho que será realizado, o da norma-
tização da Subzona. Explorou ainda que estarão em-
pendência a preservação dos imóveis ali situa-
dos, como também a demarcação de outras
Subzonas como a do Paquetá, Valongo, Vila Math-
as, Maués, Vila Nova e Marapé. A seguir o
representante do OPA, Marcos Braga, expôs o proble-
ma do Órgão Técnico, que é a falta de pessoal
especializado, e que o único componente que trabalha
em período integral é o Arquiteto José Eber de Góis,
que atualmente se encontra em férias, e que o volume
de trabalho tem aumentado, sendo necessá-
ria a existência de mais elementos. O Conselheiro
Talis Serrano propôs que seja realizada moção ao
Secretaria de Cultura, para que este oficie à Prefei-
ta Municipal, no sentido de contratar técnicos
que venham a preencher o quadro do Órgão
Técnico de Apoio. Por nada mais haver a discu-
tir ou relatar, Vice-Presidente, Talis Serrano, deu
por encerrada a presente reunião extraordinária, as

Renaldo Martins

vinte e duas horas e quinze minutos. Eu, Maria Selma Paes Jones da Cunha Andrade, secretarei a presente reunião, laurei a ata correspondente, e após a sua leitura, discussão e aprovação, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, treze de março de hum mil, novecentos e noventa. Felisa Glândia de,

Rosa

Atílio

Miguel

Joaquim

Com

Osmar

Raul

Raul

Joaquim

Sérgio

Sérgio

Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Nos vinte dias do mês de março de hum mil, novecentos e noventa, no Miniáuditorio do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a nona reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dez e nove horas realizou-se a primeira chamada, mas por falta de quorum, a reunião teve início após a segunda chamada, às dez e nove horas e trinta minutos. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: João Paulo da Silva, Fábio Eduardo Jurema, Bechara Abdalla, Martinho Leonardo Filho, José Marques Carrizo, Condesmar L. de Oliveira, Gino Caldatto, Barbara, Luiz Otávio de Brito e Renaldo Lopes Martins, que presidiu a reunião. Ele iniciou o trabalho, lendo a ata da reunião anterior, e após a leitura, a mesma foi aprovada e assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Prosseguido, o Prof. Renaldo, passou ao expediente, apresentando